

45-011

Processo: 01.003832.24.28
Número do IJ: 01.2024.3103.0001.00.01
Parceiros: Fundação Municipal de Cultura
O.S.C.: Fundação de Educação, Artes e Cultura - FUNDAC
Objeto: Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre a FMC e a OSC, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a realização dos projetos Arena da Cultura e Integrarte.
Referência: Altera o Plano de Trabalho, ajustando os valores por Natureza de Despesas

TERMO DE APOSTILA

Com fulcro no Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, altera o Plano de Trabalho, ajustando os valores por Natureza de Despesas, oriundos do acerto entre rubricas, preservando o objeto e mantendo inalterado o valor do repasse da parceria.

Art.1º - Os valores por Natureza de Despesas ficam disponibilizados conforme exposto:

Nat Desp	Repasse	Contrapartida	Total
339030	519.184,85	0,00	519.184,85
339036	65.575,44	0,00	65.575,44
339039	593.355,24	77.862,96	671.218,20
339047	69.721,49	0,00	69.721,49
339037	30.750,00	0,00	30.750,00
449052	52.651,20	0,00	52.651,20
339049	61.382,42	0,00	61.382,42
319094	414.641,97	0,00	414.641,97
319013	452.851,20	0,00	452.851,20
339046	784.847,49	0,00	784.847,49
319011	6.964.762,70	0,00	6.964.762,70
Totais	10.009.724,00	77.862,96	10.087.586,96

Art. 2º - O Plano de Trabalho contendo a Planilha de Previsão de Despesas atualizada, está incluso nos autos às fls. 532 a 556.

Art. 3º - Ficam ratificadas todas as demais disposições do Termo de Colaboração não alcançadas pela presente Apostila.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2024.

Cláudio Viana Lima
 Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças